



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. nº **86** /2024/DLEG

Uruguaiana, 29 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicita providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 080 do Vereador Carlos Delgado, protocolizado nesta Casa sob nº 276/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes a substituição de iluminação no Bairro Salvador Faraco, próximo ao Centro Comunitário, na Quadra 06, imediações das Casas 26, 28 e 29.
2. Justifica-se o presente, em virtude de manutenção da iluminação pública, visando também maior segurança para os moradores da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente